

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA MAIOR - EDIÇÃO 2024

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Art.1º. A 2º CORRIDA MAIOR, aqui denominada CORRIDA PEDESTRE, será realizada no dia 21 de julho de 2024, na cidade de Campo Maior – PI. A corrida ocorrerá sob qualquer condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, denominadas ATLETAS. A prova tem como objetivo INCENTIVAR a prática de corrida de rua como forma de manutenção da saúde, de promoção do bem-estar e a qualidade de vida.

Art.2º. A prova terá duração máxima de 2 h (duas horas). Após esse tempo, todo percurso será desmontado gradativamente.

Art.3º. O evento será organizado pela MP SPORTS @mpsportsbr

Art.4º. A corrida ocorrerá nas seguintes categorias:

CAMINHADA – 3km (ADULTO)	
MASCULINO	3 km (três quilômetros)
FEMININO	3 km (três quilômetros)

GERAL/CORRIDA PEDESTRE – 5km (ADULTO)	
MASCULINO	5 km (cinco quilômetros)
FEMININO	5 km (cinco quilômetros)

GERAL/CORRIDA PEDESTRE – 10km (ADULTO)	
MASCULINO	10 km (dez quilômetros)
FEMININO	10 km (dez quilômetros)

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art.5º. Poderá participar da corrida o competidor ou a competidora, aqui denominado (a) ATLETA, desde que realize a inscrição no EVENTO, efetue o pagamento do valor correspondente à inscrição dentro do prazo estabelecido e concorde com as normas deste regulamento.

Art.6º.As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site oficial do EVENTO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- I. As inscrições serão **limitadas** a 500 (quinhentos) atletas, tendo o seu **início no dia 30/04/2024** e o **encerramento**, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos;
- II. O custo da inscrição será de:
 - ❖ PRIMEIRO LOTE (PROMOCIONAL): R\$ 59,90 + TAXA SITE DE xx/xx/24 ATÉ xx/xx/24.
 - ❖ SEGUNDO LOTE: R\$ 89,90 + TAXA SITE DE xx/xx/24 ATÉ xx/xx/24.
 - ❖ TERCEIRO LOTE: R\$ 109,90 + TAXA SITE DE xx/xx/24 ATÉ xx/xx/24.

Parágrafo Único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) ATLETA receberá um kit sacolinha, contendo NÚMERO DE PEITO, CHIP, CAMISA DO EVENTO E MEDALHA PÓS-PROVA.

Art.7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) ATLETA aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

Art.8º. As inscrições serão encerradas assim que for atingido o limite máximo de participantes estipulado neste regulamento.

Art.9º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online.

Art.11º. Os atletas concordam que o site de inscrição será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art.12º. Caso ocorra a desistência na participação da corrida, o (a) ATLETA **NÃO** será reembolsado (a) da inscrição por parte da organização, de seus patrocinadores ou de apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art.13º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O (A) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, de seus patrocinadores, apoiadores e de órgãos públicos.

Art.14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 18 (dezoito) anos nascidos até 2006 idade mínima completa até o dia do evento de que trata este regulamento. No caso do (a) ATLETA menor, deverá haver uma autorização por escrito pelo responsável legal, isentando de responsabilidade a organizadora do EVENTO.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art.15º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no website oficial do evento. O (A) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impossibilitado (a) de participar do EVENTO.

Art.16º. O KIT poderá ser retirado somente pelo (a) ATLETA inscrito (a), mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE) ou por terceiro, mediante autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art.17º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art.18º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O (A) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art.19º O uso da camisa oficial da corrida NÃO é obrigatório durante a realização da prova, assim como em entrevistas e recebimento das premiações no pódio.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art.20º. O (A) participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e eles podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento das referidas informações.

Art.21º. O uso do “chip” é obrigatório. A falta do uso acarretará a desclassificação do (a) atleta.

Art.22º. O (A) participante que não retirar o seu “chip” nas datas e horários estipulados pela organização da prova fica ciente de que “renuncia ao direito de ter o seu tempo cronometrado” e de ser premiado, se eventualmente vier a ganhar a corrida.

Art.23º. O resultado da 2º CORRIDA MAIOR – EDIÇÃO 2024 será publicado no site oficial do evento até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art.24º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Art.25º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art.26º. O acompanhamento do (a) atleta por treinadores, assessorias ou amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Art.27º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.28º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

Art.29º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que

delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) ATLETA.

Art.30º. O (A) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art.31º. Ao ATLETA que tenha voluntariamente deixado o percurso, não será permitido retomar a corrida.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Art.32º. A premiação da 2º CORRIDA MAIOR – EDIÇÃO 2024 será realizada por faixa etária conforme detalhamento abaixo declinado:

5 km – GERAL (ADULTO)			
FAIXAS ETÁRIAS			
18 a 29 anos/ 30 a 39 anos/ 40 a 49 anos/ 50 a 59 anos/ 60 a 69 anos/ 70+			
Posição	Masc. Geral	Posição	Fem. Geral
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

10 km – GERAL (ADULTO)			
FAIXAS ETÁRIAS			
18 a 29 anos/ 30 a 39 anos/ 40 a 49 anos/ 50 a 59 anos/ 60 a 69 anos/ 70+			
Posição	Masc. Geral	Posição	Fem. Geral

1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

A prova de 3 km (Caminhada) – Masc. e Fem. será apenas participativa.

§ 1º - A premiação não oficial será realizada imediatamente após a prova, estando sujeita a posteriores alterações. Os resultados oficiais somente serão divulgados no site da corrida, até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

§ 2º - Cadeirantes e pessoas com necessidades especiais poderão participar de qualquer distância desde que conheçam o percurso e o julgue seguro. Não haverá, porém, divisão por categorias específicas, tais como sexo e tipo de deficiência especial.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.33º. Todos os ATLETAS devem estar em dia com uma avaliação médica rigorosa para participar da corrida, tendo pleno conhecimento de seu estado de saúde e aptidão física. A empresa organizadora não assume responsabilidade pela condição física dos participantes.

Art.34º. O (A) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.35º. Será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.36º. Ao longo do percurso da corrida pedestre haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.37º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organizadora do EVENTO e aos

patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/ data.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Art.38º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º O (A) ATLETA fica ciente que deverá assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Art.39º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do EVENTO.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.40º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art.41º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do (a) ATLETA.

Art.42º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato através do site de inscrição: <https://ajuda.sympla.com.br/hc/pt-br> e do e-mail: mpsportsbr@gmail.com

Art.43º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art.44º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERESINA/PI, 25 DE ABRIL DE 2024.

Coordenação da Comissão Organizadora da Corrida

MPSPORTSBR

@mpsportsbr

